PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.869, 15 de abril de 2014

Nomeia o Grupo Executivo Local (GEL) para o acompanhamento e participação dos trabalhos relativos à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 3ª, II, "a", do Convênio nº 128/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mococa e a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo Executivo Local (GEL) para o acompanhamento e participação dos trabalhos relativos à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMS) e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.445/07.

Art. 2°. A equipe técnica do GEL será composta pelos seguintes membros:

I – Márcio Parisi, Coordenador;

II – Antônio Luis Blandino de Lima Dias;

III – Nelo Pisani Júnior;

IV – Antônio Carlos Godoy;

V – Carlos Tadeu Malavasi;

VI – Luiz Gonzaga Giglio;

VII – Ricardo de Faria.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE ABRIL DE 2014.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal